

Lei N.º 875

DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 150.774,00 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais) a Verba da seguinte dotação orçamentária:

08	SEC. MUN.DESENV.ECONOMICO, TURISMO, DESP. E LAZER
08.15.695.21.1057	IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO N/ZONA URBANA DE ACARI
40000000	Despesas de Capital
44000000	Investimentos
44900000	Aplicações Diretas
44905100	Obras e Instalações R\$ 150.774,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – Incorporação de Convênios com União Federal por intermédio de emendas ao (Orçamento Geral da União –OGU/Ministério do Turismo), no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais);

II – Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal nº 4.320. de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1º. Inciso III, a anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

08	SEC. MUN. DESENV. ECON.TUTISMO, DESP. E LAZER
08.23.695.21.1035	CONST. DREN. E PAV. D/ACES. A GARGALHEIRAS E PRAINHA
40000000	Despesas de Capital
44000000	Investimentos
44900000	Aplicações Diretas
44905100	Obras e Instalações R\$ 4.524,00

Art. 3.º - Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1º., desta Lei no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2008/2009.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Acari/RN, em 06 de março de 2008.

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
PREFEITO EM EXERCÍCIO